



## **ATO TRT5 Nº 0424, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014 \***

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 237 do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos, em razão da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora Marama Carneiro e da alteração na composição dos órgãos julgadores fracionários,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Alterar a composição da **COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DE PRECEDENTES NORMATIVOS**, para atuar no biênio 2013/2015, e que passará a ser integrada pelos seguintes Desembargadores:

I - Excelentíssima Desembargadora **ANA LÚCIA BEZERRA SILVA** - Representante do Órgão Especial;

II - Excelentíssimo Desembargador **MARCOS OLIVEIRA GURGEL** - Representante do Órgão Especial;

III - Excelentíssima Desembargadora **LÉA REIS NUNES DE ALBUQUERQUE** - Representante da Seção Especializada em Dissídios Coletivos;

IV - Excelentíssima Desembargadora **LUÍZA APARECIDA DE OLIVEIRA LOMBA** - Representante da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais;

V - Excelentíssimo Desembargador **RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES** - Representante da Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais;

Firmado por assinatura digital em 08/10/2014 12:10 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114100801263787197.

Firmado por assinatura digital em 08/09/2014 14:58 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114090801242345168.



VI - Excelentíssima Desembargadora **IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI** - Representante da 1ª Turma;

VII - Excelentíssima Desembargadora **DALILA NASCIMENTO ANDRADE** - Representante da 2ª Turma;

VIII - Excelentíssimo Desembargador **HUMBERTO JORGE LIMA MACHADO** - Representante da 3ª Turma;

IX - Excelentíssima Desembargadora **MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA** - Representante da 4ª Turma;

~~X - Excelentíssima Desembargadora **MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO** - Representante da 5ª Turma. (Alterado pelo Ato nº 0479/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 07.10.2014, página 3)~~

X - Excelentíssimo Desembargador **JÉFERSON ALVES SILVA MURICY** - Representante da 5ª Turma.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o ATO TRT5 Nº 0524/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 08 de setembro de 2014.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**

Desembargador Presidente

Certifico que o presente Ato foi divulgado no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 8/9/2014.

Julieta Viana Machado

Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

*\* Retirratificado pelo Ato nº 0479/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 07.10.2014, página 1.*

*Silene Caldas  
Chefe do Núcleo de Biblioteca*

Firmado por assinatura digital em 08/10/2014 12:10 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114100801263787197.

Firmado por assinatura digital em 08/09/2014 14:58 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114090801242345168.